



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Terça-feira • 30 de Outubro de 2018 • Ano • Nº 2946

Esta edição encontra-se no site: www.jaguaquara.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Ata de Reunião da Comissão de Avaliação dos Servidores Públicos.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 - CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>—E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE PROMOÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DECRETO N. 077, de 25 de abril de 2018.

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de Outubro de dois mil e dezoito, na Praça J.J. Seabra, n.º 172, Centro, município de Jaguaquara, Estado da Bahia, onde se acha instalada a Comissão designada pelo Decreto Municipal nº 77/2018, emitida pelo Sr. Prefeito Municipal, constituída pelos Servidores: Jader Elmo Santana Araújo, Luciana Teixeira Matos, Angelita Correia Sampaio, Itana Sousa da Silva e Karine Nascimento Silva, respectivamente, Presidente, Secretária e membros, esta última na qualidade de suplente, haja vista a ausência justificada do membro Glauco Vinicius D. de Q. Souza, o Sr. Presidente promoveu o início dos trabalhos determinando que fossem separados os requerimentos de promoção consoante os grupos ocupacionais. Posteriormente, os trabalhos foram retomados com a pesquisa das instituições de ensino apresentadas pelos servidores requerentes, a pesquisa em comento foi feita por intermédio do site oficial do MEC (<http://emec.mec.gov.br/>), em seguida foram analisadas as afinidades dos títulos apresentados com os respectivos cargos dos seguintes servidores públicos: **Diego Lopes Nery**, Fisioterapeuta, matrícula nº 25.603; **Gina Miranda Duarte**, Fisioterapeuta, matrícula nº 25.604; **Donizeti Martins da Silva**, Fiscal de Tributos, atualmente exercendo a função de Chefe de Divisão de Cadastro Técnico, matrícula 25.601; **Jucielle Moreira do Espirito Santos**, Enfermeira, matrícula nº 25.735. Esta Comissão após análise dos certificados e das respectivas instituições de ensino, mediante consulta feita ao site oficial do MEC (<http://emec.mec.gov.br/>), nos termos do art. 51, §4º da LC nº 02/2016, e das anotações constantes nos certificados, reconhece que existe afinidade entre os cursos apresentados e os respectivos cargos ocupados, nos termos dos artigos 48, 50 e 51, §1º, I, II e §4º da LC nº 02/2016, sendo assim, recomenda-se a promoção dos seguintes servidores públicos: **Jucielle Moreira do Espirito Santos**, Enfermeira, matrícula nº 25.735, por conclusão de Pós-graduação *lato sensu*, com afinidade com as atribuições do cargo/função; **Donizeti Martins da Silva**, Fiscal de Tributos, atualmente exercendo a função de Chefe de Divisão de Cadastro Técnico, matrícula 25.601, por conclusão de Pós-graduação *lato sensu*, com afinidade com as atribuições do cargo/função; Foram indeferidos os requerimentos dos seguintes servidores: **Diego Lopes Nery**, Fisioterapeuta, matrícula nº 25.603, o processo foi baixado em diligência com vistas a obter informação acerca da existência do Curso de Pós-graduação *lato sensu* de "Fisioterapia Neurofuncional" cujo certificado foi emitido pela FSBA – Faculdade Social da Bahia, em Salvador-BA. Entretanto não se tornou possível obter as informações referentes ao reconhecimento e autorização do curso constante no título apresentado no site oficial do MEC (<http://emec.mec.gov.br/>), as quais se fazem necessárias para apreciação do requerimento apresentado, restando indeferido o presente requerimento em razão da afronta à norma anotada no artigo 51, §4º da LC nº 02/2016. **Gina Miranda Duarte**, Fisioterapeuta, matrícula nº 25.604, apresentou certificado de conclusão de Curso de



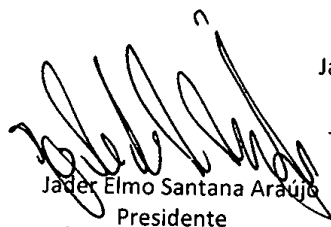
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

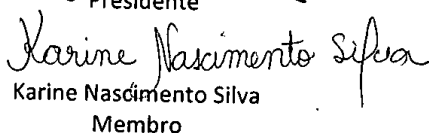
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 - CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>—E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br


COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE PROMOÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DECRETO N. 077, de 25 de abril de 2018.

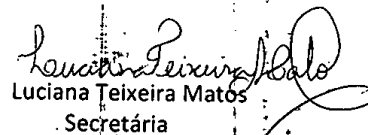
Extensão, fato que afronta a norma anotada nos artigos 48, 50 e 51, §3º, I, II, III e §4º da LC nº 02/2016, porquanto, para os ocupantes do grupo ocupacional superior, a promoção ocorrerá mediante a obtenção das seguintes titulações: I – conclusão de pós-graduação *lato sensu*, que tenha afinidade com as atribuições do cargo e/ou função; II – conclusão de Mestrado, que tenha afinidade com as atribuições do cargo e/ou função; III – conclusão de Doutorado, que tenha afinidade com as atribuições do cargo e/ou função;”, restando indeferido o presente requerimento, em razão da afronta a norma anotada no artigo 51, §1º, I, II, III, IV da LC nº 02/2016. Não havendo outras questões, e em conformidade com os dispositivos legais epigrafados, como secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros da Comissão.

Jaguaquara-BA, 29 de Outubro de 2018.


Jader Elmo Santana Araújo
Presidente


Karine Nascimento Silva
Membro


Itana Sousa da Silva
Membro


Luciana Teixeira Matos
Secretária


Angelita Correia Sampaio
Membro